



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 13 de setembro de 2019, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Aurora Viães, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a citada ata.

19/setembro/2019

V. F. P. C. M.

Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – VERSÃO FINAL

Tendo terminado o período de discussão pública, sem qualquer intervenção, foi presente, para aprovação a versão final do relatório sobre o estado de Ordenamento do Território, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, conforme previsto no artigo 189.º, n.º 3, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à versão final do relatório sobre o estado de Ordenamento do Território (REOT) e remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 189.º, n.º 3, do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

19/setembro/2019

V. J. Pereira





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 18 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	808.606,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	290.665,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.453.990,75
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	427.397,67
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	66.945,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	296.466,81
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	216.820,00
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	42.857,73
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	190.890,13
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	223.276,04
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	3.658,37
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	4.037.003,98
QUATRO MILHÕES TRINTA E SETE MIL, TRÊS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19/setembro/2019

V. J. Ribeiro

Vila Nova de Cerveira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

19/setembro/2019

Vitor Pereira

Vitor Pereira
Vice-Presidente